

PORTARIA Nº 1656, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Exonerar servidora municipal concursada em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora concursada **IVONE FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professor(a) de Pedagogia - 30 horas**, Mat nº 1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de dezembro de 2019.

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.